

## LINGUÍSTICA FORENSE: META ANÁLISE DA LINGUAGEM COMO EVIDÊNCIA

### FORENSIC LINGUISTICS: A META-ANALYSIS OF LANGUAGE AS EVIDENCE

DOI: 10.47677/gluks.v26i01.590

Recebido: 30/01/2026

Aceito: 14/05/2026

HAGEMEYER, Caroline de Araújo Pupo<sup>1</sup>

DOMINICO, Celina de Fatima Tullio<sup>2</sup>

SACKS, Joyce de Lima<sup>3</sup>

SILVA, Sabrina Goes da<sup>4</sup>

**RESUMO:** Este artigo apresenta um mapeamento analítico e sistemático do uso da linguística forense no sentido restrito (Sousa-Silva, 2020) no contexto brasileiro. Partindo da constatação de que práticas associadas à Linguística Forense têm sido mobilizadas de modo crescente, porém pouco sistematizado, o estudo tem como objetivo delimitar conceitos, abordagens metodológicas e contextos institucionais nos quais a língua é tratada como prova. Metodologicamente, realiza-se uma revisão analítica de produções acadêmicas organizadas a partir de categorias descritivas e críticas. Os resultados indicam poucos trabalhos nas áreas investigadas. Ademais, o levantamento bibliográfico permite inferir que a produção científica sobre alguns temas está concentrada em torno de um ou dois pesquisadores e de seu grupo de orientação, responsável por grande parte dos estudos disponíveis, o que evidencia a centralidade de um único núcleo de pesquisa na consolidação do tema. Verifica-se também que a produção considerada provém, em sua maior parte, de fontes bibliográficas tradicionais (livros), e não de bases digitais indexadas. Finalmente, somente 2 dos 33 trabalhos são oriundos de uma análise pericial. Os resultados deste artigo contribuem para a consolidação do campo ao explicitar limites, potencialidades e caminhos de desenvolvimento da Linguística Forense no país.

**PALAVRAS-CHAVE:** linguística forense; evidência linguística; metodologia; Brasil

---

<sup>1</sup> Caroline de Araújo Pupo Hagemeyer é professora adjunta de língua Inglesa da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO e líder do grupo de pesquisa em Linguística Forense da UNICENTRO. carolinehagemeyer@hotmail.com

<sup>2</sup> Celina de Fátima Tullio Dominico é Bióloga, Médica Veterinária, Possui mestrado em Agronomia. Acadêmica do 4º ano no curso de graduação em Letras – Inglês e Literatura de Língua Inglesa pela UNICENTRO. celina.tullio@escola.pr.gov.br

<sup>3</sup> Joyce de Lima Sacks é graduada em Letras – Inglês e Literatura de Língua Inglesa pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO, 2024). Desenvolveu duas pesquisas de Iniciação Científica na área de Linguística Forense. joycedelima1201@gmail.com

<sup>4</sup> Sabrina Goes da Silva é graduada em Letras - Inglês e Literatura de Língua Inglesa pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO, 2024). sgoes180@gmail.com

## Introdução

A Linguística Forense (LF), enquanto disciplina, emergiu a partir da segunda metade do século passado, com o caso Timothy Evans (Svartvik, 1968, apud Coulthard, 2008), que mostra por meio de uma análise linguística dos quatro depoimentos de Evans, que alguns trechos apresentavam um estilo gramatical diferente, isto é, a linguagem intercalava um discurso simples e coloquial, esperado de alguém com o perfil de Evans, e um discurso mais elaborado, com características do registro policial. Tais evidências comprovaram a modificação do depoimento, sobretudo nas partes que o incriminavam. Lamentavelmente, a comprovação se deu após o enforcamento do réu, condenado pelo assassinato de sua esposa e filha.

Outro caso emblemático, que causou uma grande comoção na Inglaterra, é o de Derek Bentley (Coulthard, 2008). Em 1952, Derek e seu amigo Cris Craig subiram no telhado de um armazém. A polícia foi acionada por vizinhos que avistaram os rapazes, e minutos depois, três policiais subiram no telhado a fim de detê-los. Derek se entregou, mas Cris, que estava armado, disparou em direção aos policiais, atingindo dois deles. Infelizmente, um policial veio a óbito e os rapazes foram acusados de homicídio. Derek foi condenado à morte, por ser maior de idade e Cris foi condenado à prisão perpétua, por ser menor. Anos mais tarde, o professor Coulthard conseguiu provar a inocência de Derek por meio da análise linguística dos depoimentos que mostrou um estilo gramatical não condizente com o de um adolescente de 19 anos. Além disso, a análise, feita com o auxílio da linguística de corpus, mostrou características marcantes da linguagem usada por policiais, como o uso do *then* (então) depois do sujeito e outras características que evidenciaram que o depoimento tinha mais do que um narrador, enfraquecendo as declarações dos policiais e evidenciando a influência deles na construção da narrativa. Assim, em 1998, o juiz proferiu a inocência de Derek.

A consolidação da Linguística Forense no Reino Unido está diretamente associada à revisão crítica de confissões produzidas em contextos policiais coercitivos, notadamente em casos de erro judiciário como o Birmingham Six e o Guildford Four. Nesse cenário, destaca-se o trabalho pioneiro de Coulthard, que demonstrou como declarações atribuídas a suspeitos frequentemente incorporavam traços linguísticos incompatíveis com a fala espontânea dos depoentes e consistentes com o estilo discursivo da polícia. Coulthard evidenciou que escolhas lexicais, estruturas sintáticas complexas, organização narrativa e padrões pragmáticos presentes nas confissões indicavam processos de reformulação, ditado ou

reescrita policial, comprometendo a autoria genuína dos textos e sua confiabilidade probatória (Coulthard, 1996; Coulthard; Johnson, 2007). Tais análises foram fundamentais para a revisão do valor linguístico das confissões escritas e para o reconhecimento da linguística forense como ferramenta pericial no sistema de justiça criminal britânico.

Apesar de os casos mais conhecidos da linguística forense tratarem de análise de autoria, hoje a área abrange várias aplicações que auxiliam policiais e tribunais na busca por uma administração adequada da Justiça (Sousa-Silva, 2019).

A fim de ilustrar os campos de atuações, Coulthard e Johnson (2010) apresentam uma subdivisão da linguística forense em três subáreas: a linguagem como evidência, a linguagem escrita do direito, e a interação em contextos legais. Já Souza-Silva (2020) apresenta duas definições, uma no sentido lato, que seria a definição supracitada, e outra no sentido restrito que se limita à linguagem como prova, ou como evidência linguística, que segundo o autor, é a face mais visível da disciplina.

A linguística forense foi reconhecida como disciplina no final do século passado (Coulthard, 2008) e está consolidada, sobretudo em países de língua inglesa que contam com inúmeros relatos de linguistas convidados para fornecer provas nos tribunais. Entretanto, o trabalho do linguista, enquanto perito, é pouco reconhecido em solo brasileiro (Caldas-Coulthard, 2014), apesar do aumento de pesquisas na área e do crescente interesse por cursos. Faz-se necessário, portanto, uma divulgação maior da disciplina, tanto por meio de eventos quanto de publicações de pesquisas.

As pesquisas realizadas no Brasil envolvem as três subáreas supracitadas, sendo a área da linguagem escrita do direito a mais evidenciada, com investigações acerca dos gêneros textuais jurídicos (Tullio, 2012), análise crítica do discurso jurídico (Colares, 2014); já em linguagem como evidência, destacam-se pesquisas sobre: tradução forense no Brasil (Frohlich; Gonçalves 2015), plágio (Sousa-Silva; Abreu, 2016); advertências de produtos de consumo (Coulthard; Hagemeyer, 2013), atribuição de autoria (Almeida, 2015, 2020); cartas de ameaça (Sousa-Silva, 2020); crimes cometidos por meio do uso da língua em redes sociais brasileiras (Lenhardt, 2022). Finalmente, em interação em contextos legais destacam-se: interrogatórios policiais na delegacia da mulher (Marques; Bastos, 2020); mulheres em situação de violência conjugal (Scardeli, 2017).

A fonética forense apresentou um crescimento significativo nas últimas décadas, especialmente com o avanço das tecnologias de análise acústica e o aumento do interesse pela

Linguística Forense em contextos jurídicos e periciais. A atuação concentra-se principalmente na comparação de vozes em investigações criminais, análise de interceptações telefônicas, autenticação de gravações e identificação de falantes em áudios judiciais. Grande parte das pesquisas é desenvolvida em universidades e programas de pós-graduação em Linguística. Entre os pesquisadores brasileiros de maior projeção na área da fonética forense, destacam-se Plínio Almeida Barbosa (UNICAMP) e Pablo Arantes (UFSCar), cujos estudos vêm contribuindo de maneira expressiva para o avanço metodológico e científico das análises fonético-forenses no Brasil. Apesar da relevância dessa área, ela não faz parte do escopo dessa pesquisa.

Ainda assim, o desenvolvimento da fonética forense acompanha o fortalecimento da própria Linguística Forense no país, que ganhou maior visibilidade a partir de 2012, a atuação do pesquisador Malcolm Coulthard como professor visitante na Universidade Federal de Santa Catarina, fato que impulsionou a colaboração de pesquisadores interessados pela interface da linguagem e direito. No mesmo ano, um congresso realizado em Recife/ PE na Universidade Católica de Pernambuco resultou na criação da ALIDI, associação dedicada ao progresso e à divulgação dos estudos de linguagem e direito (Coulthard; Colares; Sousa-Silva, 2015). Porém, a associação foi desfeita alguns anos depois.

O Primeiro Congresso Internacional de Linguística Forense: Construindo Pontes aconteceu na Universidade Federal de Santa Catarina em 2013, com uma nova edição em 2018. Estes eventos foram importantes para reunir os pesquisadores e incentivar a pesquisa, mas a área ainda estava restrita à academia. Em 2020, a UNICENTRO promoveu o I Colóquio de LF on-line com a participação das professoras Virgínia Colares e Jael Gonçalves e dos professores Malcolm Coulthard e Rui Sousa-Silva. Atualmente o congresso é híbrido e já se encontra na sexta edição. Na mesma universidade, a professora Caroline Hagemeyer oferece, desde 2020, a disciplina de graduação de tópicos especiais voltados para os estudos da LF com foco para a linguagem como evidência. Em 2022, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte promoveu a primeira pós-graduação Lato sensu de Linguística Forense, abrindo a segunda turma em 2025.

Tendo em vista o crescente número de artigos, dissertações e teses, é necessário sistematizar as pesquisas conduzidas nessa área, principalmente as realizadas depois de 2012. Dessa forma, busca-se com este artigo, verificar as pesquisas conduzidas na subárea da linguagem como prova com o objetivo de mapear os estudos nessa área, permitindo-nos

avaliar o que tem sido pesquisado no Brasil para que possamos mensurar os avanços que ocorreram nos últimos anos.

Além disso, este mapeamento nos permitirá visualizar a questão do linguista enquanto perito, uma área que está muito longe de ser consolidada no Brasil (Sousa-Silva, 2020), mas que está nos anseios dos profissionais da área. Portanto, este artigo, será um instrumento valioso para mostrar o caminho que a linguística forense está percorrendo no Brasil, os avanços e as lacunas que precisam ser preenchidas, para que se possa construir uma agenda futura de pesquisa, com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento dessa subárea.

Parte deste artigo originou-se nos relatórios finais de IC (Iniciação científica) realizados nos anos de 2023-2024 orientados pela professora Caroline Hagemeyer na Unicentro.

### **Metodologia**

O estudo caracteriza-se como um mapeamento analítico de natureza qualitativa das pesquisas conduzidas em linguística forense: linguagem como prova no Brasil. Para isso, foram realizadas buscas nos periódicos com Qualis, banco de dados de dissertações e teses, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Por fim, a busca estendeu-se aos livros eletrônicos relacionados à linguística forense. Esta escolha se justifica se pelo fato de os capítulos destes livros representarem importantes fontes de pesquisa na área. Compilamos ao todo quatro (04) obras:

1. "Linguagem e Direito: os Eixos temáticos" (2015), de Coulthard, Colares e Sousa-Silva, publicado pela ALIDE em Recife;
2. "Perspectivas em Linguística Forense" (2020), de Almeida, Coulthard, Sousa-Silva, publicado pelo IEL na Unicamp;
3. "Linguística Forense: Reflexões e Debates" (2020), de Tullio e Gavioli-Prestes, pela Editora Texto e Contexto;
4. "Práticas de Análise de Linguística Forense" (2020), de Land, Deusdará, Azzariti, Pessoa, pela Editora Cartolina, no Rio de Janeiro;

Como as pesquisas dessa subárea começaram a ter um impacto maior a partir do ano de 2012, decidiu-se escolher as pesquisas conduzidas entre os anos de 2012-2022. Para a seleção dos trabalhos, buscamos os indicadores no título e palavras-chaves. A seleção dos indicadores se deu com base nos assuntos mais discutidos nos livros de linguística forense, tais como (1) Coulthard, M.; May, A.; Sousa-Silva, R. (2021) 'The Routledge Handbook of

Forensic Linguistics’ e (2) Coulthard, M.; Johson, A.; Wright, D. (2017) ‘An Introduction to Forensic Linguistics: Language in Evidence’. Entre os indicadores, temos ‘linguística forense’ que será combinado a outro indicador dentre os termos listados a seguir: plágio, advertências de produtos de consumo, ameaças, discurso do ódio, marcas registradas e atribuição de autoria. Os artigos que não são da área da Linguística forense foram eliminados. Cada acadêmico ficou responsável por um ou dois temas, dentre eles: atribuição de autoria, autoria, plágio, discurso do ódio, advertências de produtos de consumo, ameaças e marcas registradas.

Após a seleção dos textos, foi feita uma análise para verificar: o arcabouço teórico; a metodologia de pesquisa; e os resultados. Depois, foi feito um levantamento dos artigos cujos autores conduziram algum tipo de perícia no Brasil, como laudo pericial ou relatório técnico. Vale ressaltar que os aspectos teóricos e critérios mais detalhados de análise emergiram dos próprios textos selecionados, não sendo possível delimitá-los previamente.

## Resultados

A procura pelo termo "linguística forense" no repositório da CAPES identificou 24 (vinte e quatro) resultados, que abrangem as três áreas, ou ainda outras disciplinas. Dentre estes, somente 5 (cinco) são da área da linguagem como evidência e abrangem os temas: atribuição de autoria, plágio, advertências de produtos de consumo e ameaças. A busca mostrou 13 (onze) artigos indexados nos periódicos da CAPES e 18 capítulos de livros, conforme tabela abaixo.

|                                     | Teses | Artigos | Capítulos de livro | Total |
|-------------------------------------|-------|---------|--------------------|-------|
| Atribuição de autoria               | 02    | 05      | 05                 | 12    |
| Advertências de produtos de consumo | 01    | 02      | 06                 | 09    |
| Marcas registradas                  | -     | 01      | 01                 | 02    |
| Plágio                              | 01    | 02      | 03                 | 06    |
| Ameaças e discurso do ódio          | 01    | 03      | 02                 | 06    |
| Total                               | 05    | 13      | 17                 | 35    |

Tabela 1: resultado total

Para melhor visualização e apresentação dos dados, a discussão dos resultados será dividida por temas: atribuição de autoria, advertências de produtos de consumo, marcas registradas, plágio, ameaças e discurso de ódio. A seguir, apresentaremos os resultados referentes ao tema atribuição de autoria.

### Atribuição da autoria

Para realizar a busca neste tema, foram utilizadas nos campos de buscas as palavras-chave: “linguística forense”, “autoria” e “atribuição de autoria”. Por meio de uma breve leitura e seleção de pesquisas relacionadas ao tema, chegamos aos trabalhos listados abaixo. Os trabalhos de outras disciplinas como ciência da computação, criminologia e fonoaudiologia que também desenvolvem pesquisas e perícias nessa área foram excluídos. O portal da capes mostrou duas teses de doutorado, Análise forense de autoria textual: estilos sociais e individuais e Linguística de Corpus e a Linguística Forense: A Questão da Autoria e a busca nos periódicos revelou 5 artigos. Por fim, a busca nos livros identificou 5 capítulos.

|   | AUTOR                                        | TÍTULO                                                                                                                                   | NÍVEL             | ANO  |
|---|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 1 | Dayane Celestino De Almeida                  | Atribuição de autoria textual com propósitos forenses: panorama e proposta de análise                                                    | Artigo            | 2014 |
| 2 | Dayane Celestino De Almeida                  | Análise forense de autoria textual: estilos sociais e individuais                                                                        | Doutorado         | 2015 |
| 3 | Dayane Celestino De Almeida                  | Semiótica Greimasiana na Atribuição De Autoria Textual: Contribuição À Linguística Forense                                               | Artigo            | 2016 |
| 4 | Dayane Celestino De Almeida                  | Universo discursivo dos textos do “Massacre de Re- alengo”: por uma ampliação da noção de perfil socio-linguístico em contextos forenses | Artigo            | 2018 |
| 5 | Zeli Miranda Gutierrez Gonzalez              | Linguística de Corpus e a Linguística Forense: A Questão da Autoria                                                                      | Doutorado         | 2019 |
| 6 | Diana Luz Pessoa de Barros; José Luiz Fiorin | A autoria na Linguística Forense: Questões de enunciação                                                                                 | Capítulo de livro | 2020 |

|    |                                                       |                                                                                                   |                   |      |
|----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 7  | Tim Grant;<br>Nicci MacLeod                           | Recursos e Restrições na Manutenção de Identidades Linguísticas: uma Teoria de Autoria            | Capítulo de livro | 2020 |
| 8  | Dayane Celestino De Almeida                           | Atribuição de Autoria textual: uma Visão Geral                                                    | Capítulo de livro | 2020 |
| 9  | Elizabeth Harkot-de-la-Taille                         | Ethos e Autoria: estudo de caso                                                                   | Capítulo de livro | 2020 |
| 10 | Welton Pereira e Silva                                | Perfilamento linguístico em Linguística Forense: análise de e-mails ameaçadores enviados à ANVISA | Artigo            | 2022 |
| 11 | Welton Pereira e Silva; André Luiz Siqueira Alencar   | Estilo e Atribuição de Autoria em Linguística Forense                                             | Capítulo de livro | 2022 |
| 12 | Fernando Silvério de Lima; Mariana Ferreira de Fuccio | Linguística Forense e o caso The Unabomber: pistas e investigações em Linguística Aplicada        | Artigo            | 2022 |

Tabela 2: Textos sobre atribuição de autoria

A atribuição de autoria textual constitui um dos eixos centrais da Linguística Forense, sendo compreendida como um processo que articula traços individuais do escritor com padrões sociais e discursivos compartilhados (Almeida, 2015). Nessa perspectiva, a autoria não se reduz a marcas idiossincráticas isoladas, mas emerge da interação entre estilo individual, gêneros textuais e práticas sociais. Almeida (2014) discute sobre o uso da linguagem na identificação de autoria em contextos jurídicos e criminais, abordando os principais métodos utilizados para comparar textos e identificar possíveis autores, especialmente em casos envolvendo cartas anônimas, ameaças e crimes digitais. Barros e Fiorin (2020) enfatizam as marcas de enunciação e de posicionamento discursivo do sujeito. Harkot-de-la-Taille (2020) analisa uma carta de ameaça de morte cuja autoria é atribuída a Jorge Yunes. Para investigar a possibilidade de autoria, o texto compara a carta a uma entrevista concedida por Yunes, buscando identificar marcas discursivas recorrentes que revelem semelhanças no modo de enunciação. A análise concentra-se especialmente na construção do ethos, isto é, na imagem de si projetada pelo enunciador, observando escolhas lexicais, estratégias argumentativas, tom discursivo e traços de subjetividade. A partir da

comparação entre os dois textos, a autora demonstra como características linguísticas e discursivas podem funcionar como indícios relevantes em investigações de autoria, evidenciando a contribuição da análise do discurso para a linguística forense.

A incorporação de métodos da Linguística de Corpus fortalece a validade das análises periciais ao permitir a identificação de regularidades quantitativas e comparativas nos textos (Gonzalez, 2019). Grant e MacLeod (2020) propõem uma teoria de autoria baseada na gestão de recursos e restrições comunicativas, mostrando que a identidade linguística se constrói sob limites contextuais. No campo aplicado, pesquisas como as de Silva (2022) e Silva e Alencar (2022) evidenciam o papel do estilo na atribuição de autoria e no perfilamento linguístico em situações reais, enquanto Lima e Fuccio (2022) ilustram, a partir do caso Unabomber, o potencial probatório da análise linguística em investigações criminais.

A avaliação dos textos mostrou duas formas de análise usadas para definir a autoria, a quantitativa e a qualitativa. Em análises quantitativas há dados estatísticos, que são gerados a partir da comparação entre textos, criando uma margem de acertos e erros. Na análise qualitativa, os dados se dão a partir da análise de conteúdo, desta forma pode ser analisado o estilo idioletal dos autores, isto é, as escolhas linguísticas específicas e consistentes que cada autor faz dentro do seu sistema linguístico (Coulthard, 2008). Além disso, os textos são comparados com o objetivo de encontrar semelhanças ou diferenças que permitem atribuir ou refutar a autoria de um autor específico. Ferramentas computacionais e softwares podem ser usados nos dois tipos de análises.

A base teórica para análise de textos tanto orais quanto escritos é diversificada e tem como suporte diversas teorias provenientes do gênero do discurso, linguística computacional, semiótica, sociolinguística, linguística sistêmico-funcional, entre outras, onde são analisadas a variação linguística, características idiossincráticas dos autores, contagem da frequência de palavras, erros, uso de pontuação, emojis, escolhas lexicais e padrões gramaticais.

Dos oito trabalhos apresentados na tabela, dois deles (7º e 12º) apresentam a análise de casos de países anglófonos. E somente o 6º e 9º, ilustram a perícia de um caso ocorrido no Brasil. A investigação da autoria de dá em contextos diversos, como: cartas de ameaças, artigos da revista *Veja*, mensagens de texto enviadas por celular, cartas-bomba e decisão judicial. A seguir, apresentaremos os resultados da coleta dos temas referentes às advertências de produtos de consumo.

## Advertência de produtos de consumo

A busca com o termo advertências mostrou 56 ocorrências em várias áreas, mas nenhum deles explorava o dever de informar dos fornecedores e suas consequências legais. Um trabalho da área do direito abordava esse tema, mas não analisava as características que tornam o texto obscuro. Por esta razão, buscou-se a combinação dos dois descritores, “linguística forense” e “advertências”, que resultaram em somente um trabalho no banco de tese, *Attention! Read it Carefully! On the (In)Efficiency of Warning Labels* e de 2 artigos no repositório (1º e 2º). Os trabalhos restantes são oriundos dos livros pesquisados.

| AUTOR |                                          | TÍTULO                                                                                                                              | NÍVEL             | ANO  |
|-------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 1     | Malcolm Coulthard;<br>Caroline Hagemeyer | Perigo, cuidado, atenção: a comunicação linguística de risco em advertências de produtos                                            | Artigo            | 2013 |
| 2     | Caroline Hagemeyer;<br>Malcolm Coulthard | On product warning                                                                                                                  | Artigo            | 2015 |
| 3     | Caroline Hagemeyer                       | A adequação das advertências de cigarro no Brasil                                                                                   | Capítulo de livro | 2015 |
| 4     | Caroline Hagemeyer                       | Attention! Read it Carefully! On the (In)Efficiency of Warning Labels                                                               | Tese de doutorado | 2016 |
| 5     | Caroline Hagemeyer                       | Compreensibilidade de Advertências e Instruções Escritas                                                                            | Capítulo de livro | 2020 |
| 6     | Caroline Hagemeyer                       | Atenção! Inflamável! Comunicações de Risco do Alcool 70º sob a Perspectiva da Linguística Forense                                   | Capítulo de livro | 2020 |
| 7     | Juliana Santos;<br>Caroline Hagemeyer    | Agrotóxicos: a Eficácia das Advertências em Relação à Saúde Humana                                                                  | Capítulo de livro | 2020 |
| 8     | Milene Lima;<br>Caroline Hagemeyer       | Compreensibilidade de Advertências e Instruções Escritas. O Dever de Informar: Legibilidade das Advertências de Produtos de Consumo | Capítulo de livro | 2020 |
| 9     | Caroline Mugnol;<br>Caroline Hagemeyer   | Legibilidade das Advertências dos Produtos de Consumo: Compreensibilidade das Advertências e Instruções Escrita                     | Capítulo de livro | 2020 |

Tabela 3: Trabalhos sobre advertências de produtos de consumo

A Linguística Forense constitui um campo interdisciplinar que articula linguagem, direito e sociedade, tendo como um de seus focos centrais a análise de textos que possuem implicações jurídicas diretas. Entre esses textos, destacam-se as advertências e instruções presentes em rótulos de produtos de consumo e bulas de medicamentos, cuja função principal é comunicar riscos e orientar o comportamento do consumidor. Observa-se ainda nos trabalhos listados, uma articulação com outras disciplinas, como design e engenharia ergonômica, que tem como objetivo central assegurar que mensagens de risco sejam percebidas, compreendidas e seguidas pelos usuários, reduzindo a probabilidade de acidentes e usos indevidos de produtos (Laughery; Wogalter, 2014).

No âmbito da comunicação de risco, Coulthard e Hagemeyer (2013) argumentam que termos como perigo, atenção e cuidado não são semanticamente equivalentes, pois evocam diferentes níveis de urgência e gravidade na mente do leitor. Assim, a escolha lexical em advertências é decisiva para a eficácia comunicativa, uma vez que influencia diretamente a percepção do risco e a probabilidade de adoção de comportamentos seguros. Advertências mal formuladas, vagas ou excessivamente técnicas tendem a falhar em sua função social, ainda que contenham informações verdadeiras do ponto de vista técnico. Neste artigo, os autores trazem um exemplo de perícia, conduzida por Coulthard (2012), na qual ele analisa as advertências de uma churrasqueira a gás que explodiu, deixando o usuário gravemente ferido, com queimaduras de 2º e 3º pelo corpo. Coulthard aponta que houve um erro crasso de tradução, instalar (install) no lugar de armazenar (store), deixando a mensagem ambígua e levando o usuário a agir de forma insegura, culminando no acidente.

Hagemeyer e Coulthard (2015) defendem que uma advertência eficaz deve atender a quatro critérios básicos: (i) chamar a atenção do leitor, (ii) ser compreensível, (iii) indicar claramente a natureza do perigo e (iv) instruir de modo explícito sobre como evitar o dano. A ausência de qualquer um desses elementos compromete não apenas a eficiência comunicativa do texto, mas também sua adequação jurídica, uma vez que o dever de informar não se limita à existência formal da advertência, mas à sua real possibilidade de ser compreendida pelo consumidor. Os autores ainda analisam a eficiência das bulas de medicamentos e pontuam diversos problemas, entre eles: dificuldade para achar as informações em um texto relativamente extenso, uso de termos técnicos e frases complexas, informações vagas e uso excessivo de modalizadores.

A noção de compreensibilidade, segundo Hagemeyer (2016), ultrapassa a mera legibilidade gráfica e envolve fatores linguísticos, pragmáticos e cognitivos. Isso inclui o uso de vocabulário acessível, estruturas sintáticas simples, organização lógica da informação e adequação ao público-alvo. Quando advertências são redigidas com alto grau de tecnicismo ou com construções sintáticas complexas, cria-se uma assimetria entre o texto e o leitor, o que pode levar à não compreensão ou à interpretação equivocada do risco.

Nesse sentido, Lima e Hagemeyer (2020) aproximam a Linguística Forense do Direito do Consumidor ao afirmarem que o chamado “dever de informar” deve ser avaliado também sob uma perspectiva linguística. Se a informação é ilegível, incompreensível ou cognitivamente inacessível ao consumidor médio, o dever legal não foi efetivamente cumprido. Mugnol e Hagemeyer (2020) aprofundam essa discussão ao demonstrar que fatores visuais, como tamanho da fonte, contraste e disposição gráfica, são parte integrante da comunicação linguística do risco e influenciam diretamente a leitura e a interpretação das advertências.

Ao analisar advertências de álcool 70°, Hagemeyer (2020) demonstra que muitos rótulos não cumprem os requisitos exigidos pela ANVISA, deixando de informar riscos e direções para evitar esses riscos. Ademais, a autora também pontua que os riscos inerentes do álcool 70° não estão claros e precisam ser inferidos pelo consumidor. Pesquisadores mostram que a gravidade do risco é geralmente obscura neste tipo de texto para não afastar os consumidores. Infelizmente esta prática deixa a comunicação menos eficiente pois os consumidores não compreendem plenamente a gravidade do risco nem os comportamentos seguros esperados, o que evidencia falhas na formulação linguística das mensagens. De modo semelhante, Santos e Hagemeyer (2020) apontam que advertências em agrotóxicos frequentemente utilizam linguagem técnica incompatível com o perfil sociolinguístico dos usuários, comprometendo a eficácia da comunicação e expondo a população a riscos evitáveis.

Por fim, a Linguística Forense consolida-se como ferramenta legítima para a análise pericial de rótulos e advertências de produtos de consumo, com poder para avaliar empiricamente se uma advertência cumpre sua função comunicativa e jurídica. Assim, a área contribui não apenas para a proteção do consumidor, mas também para a responsabilização adequada de fabricantes e fornecedores. Na sequência, apresentam-se os resultados da coleta dos temas relacionados às marcas registradas.

## Marcas registradas

A pesquisa sobre "marcas registradas" no banco de tese da Capes revelou 23 ocorrências em diversas áreas, mas nenhum desses trabalhos tinha base teórica da linguística em suas análises. Somente dois trabalhos, o 1º de um repositório e o 2º dos livros pesquisados, se enquadram no perfil procurado.

|   | AUTOR             | TÍTULO                                                                               | NÍVEL             | ANO  |
|---|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 1 | Kreutz, Silvestre | Chiclets versus XClé: uma análise multimodal das marcas no processo de disputa legal | Artigo            | 2019 |
| 2 | Ronald Butters    | Marcas Registradas: Língua que tem Dono                                              | Capítulo de livro | 2020 |

Tabela 4: Textos sobre marcas registradas

A análise de marcas sob a perspectiva da Linguística Forense envolve o estudo de como elementos linguísticos e multimodais podem gerar confusão, associação indevida ou concorrência desleal no mercado. Nesse contexto, a linguagem não é apenas um recurso comunicativo, mas um bem simbólico dotado de valor jurídico e econômico. Conforme aponta Butters (2008), as marcas são formas de “linguagem que têm dono”, isto é, signos linguísticos apropriados legalmente e protegidos pelo direito de propriedade intelectual.

Butters (2008) aponta que a linguística desempenha papel fundamental na análise de conflitos envolvendo marcas registradas, sobretudo em casos de semelhança fonológica, morfológica, semântica e pragmática entre nomes comerciais. A questão central não é apenas se duas marcas são parecidas, mas se essa semelhança é suficiente para gerar confusão no consumidor médio. Assim, o linguista forense atua como perito capaz de avaliar, com base científica, o potencial de ambiguidade, associação ou diluição de marcas no mercado.

Kreutz e Silvestre (2014), ao analisar o caso Chiclets versus XClé, amplia essa discussão ao incorporar a perspectiva multimodal. A autora demonstra que disputas legais entre marcas não se limitam ao nome, mas envolvem também cores, tipografia, layout, imagens e organização visual. A análise multimodal evidencia que a percepção do consumidor é construída por múltiplos modos semióticos, e que a semelhança global entre marcas pode induzir à confusão mesmo quando os nomes não são idênticos.

Nesse sentido, a Linguística Forense e a Semiótica Social convergem ao tratar a marca como um objeto discursivo complexo, cuja interpretação depende da interação entre

linguagem, imagem e contexto. Kreutz e Silvestre (2014) mostram que, no processo judicial, a avaliação técnica desses elementos é essencial para fundamentar decisões sobre concorrência desleal, parasitismo de marca e violação de direitos.

Butters (2008) contribui para consolidar a Linguística Forense como campo legítimo na análise de disputas envolvendo marcas, ao demonstrar que o julgamento jurídico sobre semelhança e confusão deve ser sustentado por critérios linguísticos e não apenas por impressões intuitivas. A seguir, expõem-se os resultados obtidos a partir do levantamento dos temas referentes ao plágio.

### Plágio

A busca com o descritor ‘plágio’ resultou em 155 artigos e 45 teses, no entanto, a maior parte das publicações não estavam relacionadas com a LF. A combinação dos descritores plágio e linguística forense nos levou a uma tese Investigating plagiarism in the academic context e somente 2 artigos. Os três trabalhos restantes são oriundos dos livros pesquisados.

|   | AUTOR                                                       | TÍTULO                                                                                          | NÍVEL             | ANO  |
|---|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 1 | Bruna Batista Abreu e Malcolm Coulthard                     | Plagiarism in the academic context: an investigation of PPGI students' awareness of the problem | Artigo            | 2014 |
| 2 | Rui Sousa-Silva                                             | Plágio jornalístico: Uma matéria de linguística forense?                                        | Capítulo de Livro | 2015 |
| 3 | Bruna Batista Abreu, Kátia Eliane Muck e Miquéias Rodrigues | Plágio no âmbito acadêmico: Percepções de alunos e professores brasileiros e chilenos           | Capítulo de Livro | 2015 |
| 4 | Rui Sousa-Silva; Bruna Batista Abreu                        | Plágio: um problema forense                                                                     | Artigo            | 2015 |
| 5 | Bruna Batista Abreu.                                        | Investigating plagiarism in the academic context                                                | Tese              | 2016 |
| 6 | Rui Sousa-Silva                                             | Análise e Detecção de Plágio em Contextos Forenses                                              | Capítulo de Livro | 2020 |

Tabela 5: Trabalhos sobre plágio

O plágio tem sido tradicionalmente tratado como um problema ético e pedagógico no âmbito acadêmico. No entanto, nas últimas décadas, passou a ser compreendido também

como um fenômeno de natureza forense, por envolver disputas de autoria, análise de evidências linguísticas e possíveis consequências jurídicas ou institucionais. Nesse sentido, a Linguística Forense oferece instrumentos teóricos e metodológicos fundamentais para a investigação do plágio em diferentes esferas discursivas, como a acadêmica e a jornalística (Sousa-Silva; Abreu, 2015). Os trabalhos também discorrem sobre os diferentes tipos de plágio, como: intencional e não intencional (Abreu, 2016), literal e translíngue (Sousa-Silva; Abreu, 2015).

Abreu e Coulthard (2014), Silva e Abreu (2015) Abreu, Muck e Rodrigues (2015) e Abreu (2016), abordam o plágio acadêmico e apontam para a necessidade de políticas educacionais que levem a instrução e não somente à punição. Abreu (2016), em sua tese sobre o assunto, analisou os documentos de duas universidades (UFSC no Brasil e Birmingham em UK), e observou que não há consenso claro sobre o que constitui plágio, possivelmente em razão das dificuldades inerentes à sua definição. Tal dificuldade é também discutida em Silva e Abreu (2015). Estes autores concordam com Coulthard e Johnson (2007, p. 187, apud Abreu, 2016, p. 26) que afirmam que:

“qualquer investigação de plágio que tenha como base a linguística será realizada dentro da noção do idioleto. Isto é, cada indivíduo tem uma forma única de escrever, com escolhas léxico-gramaticais diferentes de outros indivíduos, mesmo que seja acerca do mesmo assunto. Mesmo que algumas palavras sejam idênticas, a forma com que elas são empregadas são diferentes”.

Sousa-Silva (2015), ao discutir o plágio no jornalismo, amplia o campo da Linguística Forense para além da universidade, mostrando que a apropriação indevida de textos em meios de comunicação compromete não apenas a ética profissional, mas também a credibilidade pública e a responsabilidade legal. O autor argumenta que a análise linguística do estilo, da seleção lexical e da organização textual pode revelar padrões de autoria e dependência textual. No plano metodológico, Sousa-Silva (2020) destaca que a detecção de plágio não pode se limitar a softwares automáticos de similaridade. Embora essas ferramentas sejam úteis para localizar trechos coincidentes, a avaliação forense exige interpretação qualitativa, capaz de distinguir coincidências triviais de apropriações relevantes do ponto de vista discursivo e jurídico. É nesse ponto que a expertise do linguista forense se torna central.

Assim, no âmbito da Linguística Forense, o plágio assume contornos particularmente sensíveis, uma vez que a autoria, o estilo e a originalidade textual constituem não apenas

objetos de análise, mas fundamentos epistemológicos da própria área, pois a Linguística Forense parte da premissa de que os textos são produtos de sujeitos linguisticamente situados e que apresentam regularidades identificáveis que são passíveis de descrição e interpretação pericial (Coulthard; Johnson, 2007). Apresentam-se, a seguir, os resultados do mapeamento temático das ameaças e discurso do ódio.

### **Ameaças e discurso do ódio**

A junção dos temas ameaças e discurso do ódio se justifica pelo fato de haver sobreposição entre eles, uma vez que alguns trabalhos de Silva englobam os dois temas. A coleta de dados se deu primeiramente no portal de periódicos da Capes: linguística forense, discurso do ódio e ameaças. Foram encontrados 130 artigos com o termo linguística forense, 53 com o termo discurso do ódio e somente 3 artigos contendo os dois termos juntos, que são os artigos que nos interessam. Ambos são escritos pelo autor Welton Pereira e Silva conforme tabela abaixo.

Num segundo momento, deu-se a busca no catálogo de teses da Capes, cujo termo linguística forense trouxe 24 trabalhos, mas de áreas diversas. O termo discurso de ódio teve 172 resultados e engloba diversas áreas como: Comunicação, antropologia, psicologia, ciências da linguagem, artes, linguística, computação, educação e docência, divulgação científica e cultural, direitos humanos, ciências das religiões, tecnologias da inteligências e design digital, integração contemporânea da américa latina, direito constitucional, gestão de informação, teoria literária e crítica da cultura, teoria literária e crítica da cultura, direitos fundamentais, gestão da informação. Já a junção dos termos linguística forense e discurso de ódio trouxe somente um trabalho Argumentação e patemização em cartas de ameaça: uma análise Semiolinguística como contribuição à Linguística Forense, do mesmo autor dos artigos mencionados anteriormente, como podemos ver na tabela abaixo.

Em um terceiro momento, procedeu-se à busca com os descritores linguística forense e ameaças, obtendo-se uma tese, coincidentemente, a mesma localizada por meio do descritor discurso do ódio, e dois artigos, sendo que um deles foi igualmente recuperado nesta última busca.

Finalmente, a busca nos livros pesquisados mostrou 2 capítulos, um sobre discurso do ódio e outro sobre ameaças.

|   | AUTOR                  | TÍTULO                                                                                                                           | NÍVEL             | ANO  |
|---|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 1 | Welton Pereira e Silva | Discursos criminalizáveis: proposta de conceituação a partir de cartas de ameaça                                                 | Artigo            | 2020 |
| 2 | Welton Pereira e Silva | Argumentação e patemização em cartas de ameaça: uma análise Semiolinguística como contribuição à Linguística Forense             | Tese              | 2020 |
| 3 | Welton Pereira e Silva | A retórica do crime organizado: Argumentação em cartas de ameaça do PCC e do Comando Vermelho                                    | Artigo            | 2020 |
| 4 | Gissele Chapanski      | Um Olhar da Linguística Forense Sobre o Discurso de Ódio no Contexto Brasileiro                                                  | Capítulo de Livro | 2020 |
| 5 | Tammy Gales            | Posicionamentos Ameaçadores: Análise de um Corpus de Ameaças Concretizadas e não Concretizadas                                   | Capítulo de Livro | 2020 |
| 6 | Welton Pereira e Silva | Argumentação em discurso de ódio no Facebook: uma categorização contributiva à linguística forense e à linguística computacional | Artigo            | 2021 |

Tabela 06: Textos sobre ameaças e discurso do ódio

Silva (2020) apresenta o conceito de discurso criminalizável, defendendo que determinados textos não se tornam ilícitos apenas pelo tema que aborda, mas pela forma como organizam enunciativamente a ameaça, a coerção e a intimidação. Ao analisar cartas de ameaça, o autor demonstra que elementos como a escolha lexical, os atos de fala e a construção da autoria produzem efeitos de sentido que sustentam a tipificação penal. Essa perspectiva desloca o foco da simples intenção subjetiva para a materialidade linguística do texto.

Em sua tese, Silva (2020) investiga a relação entre argumentação e patemização, mostrando que cartas de ameaça não apenas informam uma possível ação futura, mas visam

provocar efeitos emocionais no destinatário, como medo, culpa e submissão. A partir da Semiologia de Charaudeau, o autor evidencia que a ameaça opera como uma prática discursiva estratégica, na qual o enunciador constrói sua imagem de poder ao mesmo tempo em que fragiliza simbolicamente o outro.

Ao analisar cartas atribuídas ao PCC e ao Comando Vermelho, Silva (2020) aprofunda essa discussão ao evidenciar a existência de uma retórica do crime organizado, marcada por linguagem institucionalizada, apelos à “justiça do crime” e legitimação simbólica da violência. O discurso, nesse caso, funciona como instrumento de controle social e territorial, reforçando que a linguagem é parte constitutiva dessas práticas criminosas.

No campo do discurso de ódio, Chapanski (2020) propõe um olhar forense sobre enunciados que promovem estigmatização, exclusão e incitação à violência no contexto brasileiro. A autora articula categorias linguísticas com parâmetros jurídicos, demonstrando que certos usos da linguagem ultrapassam a liberdade de expressão e se tornam passíveis de responsabilização penal. A análise evidencia o papel do perito linguista na identificação de marcas de desumanização e generalização ofensiva.

O capítulo de Gales (2020) é uma tradução de um capítulo escrito originalmente em inglês, cujo corpus corresponde a ameaças feitas em língua inglesa. Ela propõe a distinção de ameaças concretizadas e não concretizadas a partir do modo como o falante se posiciona linguisticamente como agente capaz de agir. Segundo a autora, ameaças efetivadas tendem a apresentar maior especificidade, menor modalização e verbos de ação direta, o que contribui para avaliações periciais sobre risco e intencionalidade.

Por fim, Silva (2021) amplia essa discussão para o ambiente digital ao propor uma categorização argumentativa do discurso de ódio no Facebook. O autor identifica padrões discursivos recorrentes, como a construção do “inimigo”, a naturalização da violência e o uso de estereótipos, contribuindo tanto para a Linguística Forense quanto para a Linguística Computacional, especialmente no desenvolvimento de ferramentas de detecção automática de discurso ofensivo.

Em conjunto, essas pesquisas demonstram que ameaças e discursos de ódio não são apenas manifestações espontâneas de agressividade, mas práticas discursivas estruturadas, com valor probatório e relevância jurídica. Assim, a Linguística Forense se afirma como campo indispensável para a análise técnica da linguagem em contextos criminais, ampliando a compreensão sobre autoria, intencionalidade e responsabilização.

## Conclusão

A busca por investigações na área da linguagem como evidência identificou 36 trabalhos nos diversos temas pesquisados. Houve necessidade de refinar as buscas, pois outras áreas investigam os temas, mas com outro viés. O fato de não ter os descritores no título e/ou palavras-chave pode ter reduzido o número de trabalhos. Além disso, pode haver perícias realizadas na área nesse período, mas que não tenham sido convertidas em trabalho acadêmico. Este resultado mostra que, apesar do crescente interesse na área, o campo ainda carece de maior aprofundamento empírico e teórico.

Os resultados deste estudo evidenciam que a produção científica sobre linguística forense e temas correlatos ainda se encontra fortemente concentrada em torno de poucos pesquisadores e de seus grupos de orientação, o que limita a diversidade teórica e metodológica. Mais estudos são necessários para testar, replicar e validar metodologias de atribuição de autoria, perfilamento e análise de advertências, marcas registradas, ameaças e discurso do ódio. Ademais, A maioria dos estudos deriva de livros, e não de bases digitais o que reduz a atualização do campo.

Imprescindível comentar que de acordo com Coulthard (2021, p. 528), apresentar evidências em um tribunal não é tão simples, e o linguista em questão pode ter pouca liberdade para apresentar as informações, afinal precisam estar em consonância com a visão do advogado, podendo o linguista perceber que suas evidências estão sendo distorcidas e controladas, “portanto, os especialistas devem tentar manter o máximo controle possível sobre suas evidências”, buscando levar as mesmas pré-preparadas com poucas interrupções.

Adicionalmente, verificou-se que, dentre os 36 trabalhos analisados, apenas três apresentaram efetivamente análise de natureza pericial, o que revela um distanciamento entre a discussão teórica e a aplicação empírica no campo. Apesar das contribuições relevantes já existentes, este estudo aponta algumas lacunas, especialmente no que diz respeito à diversificação de abordagens, à ampliação de estudos empíricos e à incorporação de novos gêneros discursivos oriundos das práticas comunicativas contemporâneas. Assim, torna-se necessário o desenvolvimento de novas pesquisas que aprofundem, validem e atualizem metodologias de análise linguística com fins forenses, fortalecendo a área tanto em sua dimensão teórica quanto em sua atuação prática.

## Referência

- ABREU, B. B. *Investigating plagiarism in the academic context*. 2016. (Tese de Doutorado) Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2016.
- ABREU, B. B.; COULTHARD, M. *Plagiarism in the academic context: an investigation of PPGI students' awareness of the problem*. In: TUMOLO, C.; BECK, M.; COULTHARD, M. (orgs.). *Echoes*. Florianópolis: UFSC, p. 57–70, 2014.
- ABREU, B. B.; MUCK, K. E.; RODRIGUES, M. *Plágio no âmbito acadêmico: percepções de alunos e professores brasileiros e chilenos*. In: COULTHARD, M.; COLARES, V.; SILVA, R. (orgs.). *Linguagem e Direito: os eixos temáticos*. Recife: ALIDI, 2015.
- ALMEIDA, D. C. Semiótica Greimasiana na atribuição de autoria textual: contribuição à Linguística Forense. *Revista USP*, v. 12, n. 2, p. 53–67, dez. 2016.
- ALMEIDA, D. C. Universo discursivo dos textos do “Massacre de Realengo” por uma ampliação da noção de perfil sociolinguístico em contextos forenses. *Estudos semióticos*, v. 14, n. 2, p. 118-138, 2018.
- ALMEIDA, D. C. Atribuição de autoria textual com propósitos forenses: panorama e propostas de análises. *ReVEL*, v.12, n. 23, 2014.
- ALMEIDA, D. C. *Análise forense de autoria textual: estilos sociais e individuais*. 2015. (Tese de Doutorado). UNICAMP, 2015.
- ALMEIDA, D. C. *Atribuição de autoria textual: uma visão geral*. In: ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: IEL/UNICAMP, 2020.
- ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: IEL/UNICAMP, 2020.
- BARROS, D. L. P.; FIORIN, J. L. *A autoria na Linguística Forense: questões de enunciação*. In: ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: IEL/UNICAMP, 2020.
- BUTTERS, R. R. *Marcas registradas: língua que tem dono*. In: ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: IEL/UNICAMP, 2020. p. 172–194.
- CALDAS-COULTHARD, C. R. O que é a Linguística Forense? *ReVEL*, v. 12, n. 23, 2014.
- CHAPANSKI, G. *Um olhar da Linguística Forense sobre o discurso de ódio no contexto brasileiro*. In: TULLIO, C. M.; GAVIOLLI-PRESTES, C. M. (orgs.). *Linguística Forense: reflexões e debates*. 2020.

COLARES, V. Análise crítica do discurso jurídico (ACDJ): o caso Genelva e a (im)procedência da mudança de nome. *ReVEL*, v. 12, n. 23, 2014.

COULTHARD, M. *Algumas aplicações forenses à linguística descritiva*. In: CALDAS-COULTHARD, C.; SCLIAR-CABRAL, L. (orgs.). *Desvendando discursos: conceitos básicos*. Florianópolis: UFSC, 2008.

COULTHARD, M.; COLARES, V.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Linguagem e Direito: os eixos temáticos*. Recife: ALIDI, 2015.

COULTHARD, M.; HAGEMEYER, C. Perigo, cuidado, atenção: a comunicação linguística de risco em advertências de produtos. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 14, n. 2, p. 28–53, 2013.

COULTHARD, M.; JOHSON, A.; WRIGHT, D. *An Introduction to Forensic Linguistics: Language in Evidence*. New York: Routledge, 2017.

COULTHARD, M.; MAY, A.; SOUSA-SILVA, R. A. *The Routledge Handbook of Forensic Linguistics*. New York: Routledge, 2010.

FROHLICH, L.; GONÇALVES, M. P. *Desafios e competências do tradutor forense no Brasil*. In: COULTHARD, M.; COLARES, V.; SILVA, R. (orgs.). *Linguagem e Direito: os eixos temáticos*. Recife: ALIDI, 2015.

GALES, T. *Posicionamentos ameaçadores: análise de um corpus de ameaças concretizadas e não concretizadas*. In: ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: IEL/UNICAMP, 2020.

GONZALEZ, Z. M. G. *Linguística de corpus e a Linguística Forense: a questão da autoria*. 2019. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – PUC-SP, São Paulo, 2019.

GRANT, T.; MACLEOD, M. *Recursos e restrições na manutenção de identidades linguísticas: uma teoria de autoria*. In: ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: IEL/UNICAMP, 2020.

HAGEMEYER, C. A. P. *Attention! Read it carefully! On the (in)efficiency of warning labels*. 2016. (Tese de Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2016.

HAGEMEYER, C.; COULTHARD, M. *On product warning. Language and Law / Linguagem e Direito*, v. 2, n. 1, 2015.

HAGEMEYER, C. A. P. *A adequação das advertências de cigarro no Brasil*. In: COULTHARD, M.; COLARES, V.; SILVA, R. (orgs.). *Linguagem e Direito: os eixos temáticos*. Recife: ALIDI, 2015.

HAGEMEYER, C. A. P. *Compreensibilidade de Advertências e Instruções Escritas*. In: ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: UNICAMP, 2020.

- HAGEMEYER, C. A. P. Atenção! Inflamável! Comunicações de Risco do Álcool 70° sob a Perspectiva da Linguística Forense. TULLIO, GAVIOLI-PRESTES. *Linguística Forense: Reflexões e Debates*. Editora Texto e Contexto, 2020.
- KREUTZ, E. A.; SILVESTRE, C. Chiclets versus XClé: uma análise multimodal das marcas no processo de disputa legal. *Language and Law / Linguagem e Direito*, v. 6, n. 1, p. 44–60, 2019.
- LAND, DEUSDARÁ, AZZARITI, PESSÔA. *Práticas de Análise de Linguística Forense*. Rio de Janeiro: Editora Cartolina, 2020.
- LAUGHERY, K. R.; WOGALTER, M. S. A three-stage model summarizes product warning and environmental sign research. *Safety Science*, v. 61, p. 3–10, 2014.
- LENHARDT, J. *Quando o crime está no uso da língua*. Editora Pontes, 2022.
- LIMA, F. S.; FUCCIO, M. F. Linguística Forense e o caso The Unabomber. *Antares: Letras e Humanidades*, v. 14, n. 34, p. 10–36, 2022.
- LIMA, M.; HAGEMEYER, C. *Compreensibilidade de Advertências e Instruções Escritas*. O Dever de Informar: Legibilidade das Advertências de Produtos de Consumo. In: TULLIO, C. M.; GAVIOLLI-PRESTES, C. M. (orgs.). *Linguística Forense: reflexões e debates*. 2020.
- MARQUES, D.; BASTOS, L. C. (Des)atribuição de responsabilidade e emergência da confissão em interrogatórios policiais. In: ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: UNICAMP, 2020.
- MUGNOL, C. G.; HAGEMEYER, C. A. P. Legibilidade das advertências dos produtos de consumo. In: TULLIO, C. M.; GAVIOLLI-PRESTES, C. M. (orgs.). *Linguística Forense: reflexões e debates*. 2020. p. 110–121.
- SANTOS, J. P.; HAGEMEYER, C. A. P. Agrotóxicos: a eficácia das advertências. In: TULLIO, C. M.; GAVIOLLI-PRESTES, C. M. (orgs.). *Linguística Forense: reflexões e debates*. 2020. p. 64–86.
- SCARDELI, M. C. N. Mulheres em situação de violência conjugal. *Language and Law / Linguagem e Direito*, v. 4, n. 2, 2017.
- SILVA, W. P. *Argumentação e patemização em cartas de ameaça*. 2020. Tese (Doutorado em Letras Vernáculas). UFRJ: Rio de Janeiro, 2020.
- SILVA, W. P. Discursos criminalizáveis. *Letrônica*, v. 13, n. 2, p. 1–10, abr./jun. 2020.
- SILVA, W. P. Argumentação em discurso de ódio no Facebook. *Revista de Estudos da Linguagem*, v. 29, n. 4, p. 2367–2395, 2021.

SILVA, W. P. Perfilamento linguístico em e-mails ameaçadores enviados à ANVISA. *Antares*, v. 14, n. 34, 2022.

SOUSA-SILVA, R. *Plágio jornalístico: Uma matéria da linguística forense*. In: COULTHARD, M.; COLARES, V.; SILVA, R. (orgs.). *Linguagem e Direito: os eixos temáticos*. Recife: ALIDI, 2015.

SOUSA-SILVA, R. *Análise e detecção de plágio em contextos forenses*. In: ALMEIDA, D. C.; COULTHARD, M.; SOUSA-SILVA, R. (orgs.). *Perspectivas em Linguística Forense*. Campinas: IEL/UNICAMP, 2020.

SOUSA-SILVA, R.; ABREU, B. B. Plágio: um problema forense. *Language and Law / Linguagem e Direito*. Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 90–113, 2015.

SOUSA-SILVA, R.; COULTHARD, M. *Linguística Forense*. In: DINIS-OLIVEIRA, R. J.; MAGALHÃES, T. (orgs.). *O que são as Ciências Forenses?* Lisboa: Pactor, 2016.

TULLIO, C. M. *Gêneros textuais jurídicos*. 2012. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – UEL: Londrina, 2012.

**ABSTRACT:** This article presents an analytical and systematic mapping of the use of forensic linguistics as evidence in the Brazilian context. Based on the observation that practices associated with Forensic Linguistics have been increasingly employed, although in a poorly systematized manner, the study aims to define concepts, methodological approaches, and institutional contexts in which language is treated as evidence. Methodologically, an analytical review of academic productions is conducted, organized according to descriptive and critical categories. The results indicate a limited number of studies in the investigated areas. Furthermore, the bibliographic survey allows the inference that scientific production on certain topics is concentrated around one or two researchers and their supervisory groups, which are responsible for a large portion of the available studies, highlighting the centrality of a single research nucleus in consolidating the field. It is also observed that most of the production considered originates from traditional bibliographic sources (books), rather than indexed digital databases. Finally, only 2 of the 33 works derive from a forensic expert analysis. The findings of this article contribute to the consolidation of the field by clarifying the limitations, potentialities, and development pathways of Forensic Linguistics in Brazil.

**KEYWORDS:** Forensic linguistics; linguistic evidence; methodology; Brazil.